



Memória de Reunião - SEI - UACAP/DADT/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 23 de maio de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 24/04/2024  
Local: Sala de reunião HC  
Processo:23521.004063/2024-37

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08h  
Início: 08h  
Término: 09h45  
Assunto: Reunião Gestora UACAP

PARTICIPANTES

1. Danilo Flavio Moraes Ribolli  
2. Danyelle Afonso Machado de Paulo  
3. Keila Cristina Borges Moreira dos Santos  
4. Ana Claudia Correa Silva  
5. Fernanda Nobre Amaral Villani  
6. Marcelo Costa Araujo  
7. Leonardo Euripedes de Andrade e Silva  
8. André Luiz Maltos  
9. Erika Mouzinho Franco  
10. Elma Luciana Bento de Paula  
11. Luisa Silva Nangi dos Santos  
12. Tatiana da Silva Campos  
13. Cristiana Lima da Silva Cameiro

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Ata reunião gestora 24/04/2024

Pendência reunião anterior

- Reunião com equipe do plantão noturno: foi realizada 10/04/2024 com todos os técnicos, equipe de nível superior, que realizam plantão noturno, a gestora da unidade, responsável técnico e equipe de coleta noturna, sobre o ROP do plantão noturno e ficou definido que o objetivo não é estabelecer as funções de cada cargo, pois as mesmas já constam em regimento da unidade e sim estabelecer a rotina de trabalho em plantões noturnos.
- Protocolo curva de glicose e lactose: Foi resolvido, realizado despacho no SEI com ciente e de acordo da Divisão médica.
- Mapas de trabalho microbiologia: Na reunião passada foi solicitado abertura de chamado para um novo ticket com a LIGA para notificar a empresa sobre a demora, Fernanda vai agilizar.
- Fluxo de exames de tempo de coagulação: O Responsável Técnico informa que não tem como tirar, protocolo de acidente ofídico e a Dra. Cristina Hueb diz que é imprescindível para medicar o paciente, Dr. André resalta que se tem o protocolo o exame deve ser realizado. Haverá treinamento para equipe da coleta para o exame ser realizado por eles e informado na solicitação do exame para ser digitado.
- Organização e limpeza das centrífugas: Fernanda e Danilo, solicita que a limpeza seja realizada a tarde, vai ser feito ROP informando o horário dia e responsável para limpeza das centrífugas.
- Contrato Controlab: Foi solicitado pela equipe do setor de contratos para a equipe de planejamento novamente assinarem o novo termo de referência.

Pauta mês Corrente

- Uso de escalpes: Estamos com poucos escalpes e a equipe precisa se conscientizar ante do uso restrito devido o risco de desabastecimento, esse insumo, durante esse período é para ser utilizado exclusivamente para coleta de hemocultura, estamos solicitando da empresa ganhadora do pregão o envio das amostras para validação, temos no almoxarifado seringa e agulha que pode ser substituído pelo escalpes.
- Solicitação de exames: Tivemos várias reclamações de pedidos de exames programados, que foi informado que tem horário para parar de imprimir solicitação, informação errônea que não existe, solicito que a impressão seja realizada de 10 em 10 minutos até o término do plantão, outra reclamação que os coletadores almoçam no mesmo horário onde tem que haver o revezamento e não esperar o outro para coletar junto, marcaremos uma reunião com os funcionários da coleta diurna.
- Recebimento de notificação FUNED – Fluxo de Trabalho: Foi solicitado ao laboratório resolver sobre divergência de pedido e notificação, e nossa função é receber e cadastrar o exame solicitado e não receber e nem colher amostra sem notificação, vamos solicitar reunião com o setor NUVE para afirmarmos o

essas amostras não podem ser entregues no laboratório.

- Contrato hematologia: Estamos acompanhando o andamento da instalação e validação e precisamos de solução para o corante que estão providenciando, quanto à interface faltam terminar os Flags.
- Contrato coagulação: Representante da empresa STAGO informou que será necessário 5 metros para instalação dos equipamentos e solicitaremos ajuda do arquiteto. Fernanda deu a ideia de colocar um de costas para o outro mais tem que ter um espaço para movimentar.
- Cobertura de escalas, horas extras autorizadas: a cobertura está sendo realizada com hora extra e APH somente para técnicos a partir de 16 de abril sendo 4 plantões, foi feito questionamento sobre os servidores de greve do mesmo setor.
- Definir formato, datas e participantes obrigatórios para capacitação sobre o setor da separação: A capacitação e treinamento será para todos do laboratório no sentido de padronizar as particularidades de cada setor em formato presencial que será em 3 etapas e sendo a participação nas 3 etapas.
- Contratação terceirizada: A empresa Village vai finalizar o contrato dia 29/04/2024 A nova empresa entrará no dia 30/04/2024, ganhamos mais uma recepcionista para coleta ambulatorial com carga horária de 8h diária. Virá uma nova recepcionista para cobertura de um dos plantões noturnos.
- Cadeira da coleta: Iremos verificar com o Setor de serviços gerais sobre a compra de cadeiras de coleta para ele adequar junto a um pedido de compra da divisão de enfermagem.
- Questionamento sobre problemas da PMH: A assessoria é sempre em horário comercial e nos contratos são solicitados equipamento de backup, por ter suporte em situações emergenciais.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA LIMA DA SILVA CARNEIRO**, Assistente Administrativo, em 23/05/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula**, Assistente Administrativo, em 23/05/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI**, Biólogo(a), em 23/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Araujo**, Farmacêutico(a), em 23/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mouzinho Franco**, Técnico(a) em Análises Clínicas, em 24/05/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FLAVIO MORAES RIBOLI**, Biomédico(a), em 29/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos**, Chefe de Unidade, em 29/05/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Maltos**, Médico(a), em 29/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Silva Nangi dos Santos**, Biomédico(a), em 29/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Cristina Borges Moreira dos Santos**, Técnico(a) em Análises Clínicas, em 29/05/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Afonso Machado de Paulo**, Biomédico(a), em 29/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euripedes de Andrade e Silva**, Chefe de Unidade, Substituto(a), em 29/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MENDONCA ALVES**, Biomédico(a), em 06/06/2024, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva**, Biólogo(a), em 06/06/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 39266832 e o código CRC 0E4C8E9C.

Referência: Processo nº 23521.004063/2024-37

SEI nº 39266832

Justifico a não participação do funcionário  
Vitor Mendonça Alves na reunião. O mesmo  
assinau erroneamente.

A disposição.

Tatiana da Silva Campos

Tatiana da Silva Campos  
Gestora da Unidade de Laboratório  
de Análises Clínicas e Anatomia Patológica  
CRBio: 117427/04-D